

# LEI N.º 082/2000

**EMENTA:** Dispõe sobre nova denominação da Av. Nova e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA,** Faço saber que a Câmara Municipal de Araçoiaba aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua CAPITÃO JOSÉ ALVES DE MACEDO, a Av. Nova, localizada no Município de Araçoiaba-PE.

Art. 2º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a tomar todas as providências necessárias para execução desta Lei.

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentária do exercício financeiro do ano em curso.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito 12 de Dezembro de 2000.

**HILDEMAR ALVES GUIMARÃES**  
- Prefeito -

